

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDPI Nº 007/2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDPI Nº 007/2025

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do CMDPI para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, na Lei Municipal nº 2.541, de 20 de dezembro de 2007, na Lei Municipal 3.538, de 17 de junho de 2022, demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO que a mesa diretora será composta por Presidente e Vice-Presidente que serão eleitos pela maioria absoluta dos votos do Plenário para mandato de 02 (dois) anos, conforme o artigo 7º da lei municipal 3.538/2022;

CONSIDERANDO a resolução nº 001/2024 que dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI – Arapiraca/AL, no qual estão descritas as competências do Presidente e do Vice-Presidente;

CONSIDERANDO que os(as) conselheiros(as) foram nomeados(as) pela portaria GP nº 1.664/2025, Processo E-cidade 30.402/2025;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o CMDPI, resolve:

Art. 1º – Nomear a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI – Arapiraca/AL, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE: Cícero Galdino dos Santos, CPF: 049.520.904-00, representante da Associação de Assistência São Vicente de Paulo (Casa dos Velhinhos) – Segmento Sociedade Civil.

VICE-PRESIDENTE: Diego Santos Albuquerque, CPF: 052.355.844-90, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Segmento Governo.

Art. 2º – A função de Secretário Executivo do Conselho, será exercida por um servidor representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao qual o conselho está vinculado, conforme o artigo 8º da lei municipal 3.538/2022.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará a partir de 05 de novembro de 2025.

Arapiraca-AL, 05 de novembro de 2025.

CÍCERO GALDINO DOS SANTOS

Presidente do CMDPI – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9C494FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/11/2025. Edição 2678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>